



## DECISÃO COREN/MA N.º 042, DE 15 DE MARÇO DE 2021

*Autorizar abertura de Processo Licitatório para agente de integração de estágio.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o memorando 100/2021 – Gestão de Contratos, que trata da necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estagiários;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 580ª (quingentésima octogésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 11 de março de 2021;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar abertura de processo licitatório para *contratação de empresa agente de integração de estágio.*

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 15 de março de 2021.

**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA nº 364950-ENF

**Dr. Deusdede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA nº 148159-ENF